

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**  
**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016**

**PROCESSO 08160.003577/2016-18**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA 4-G/2016**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 25/2016, Ata de julgamento de Preços, às fls. 212 a 242 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 452 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **material de copa e cozinha**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA:** Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Eireli EPP

**CNPJ:** 09.271.672/0001-06

**ENDEREÇO:** CRS 512, bl B, lj 23. Brasília/DF. CEP: 70361-525

**TELEFONE/FAX:** (61) 3345-1018

**E-MAIL:** vendas@viacopa.com.br

**CONTATO:** Wilton Luiz Lima de Brito

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para **fornecimento de material de copa e cozinha**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, bloco “A” – Brasília/DF, **no prazo máximo de quinze dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho,

emitida pelo MPM, com prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses, contado da data do recebimento definitivo, devendo constar na sua embalagem.

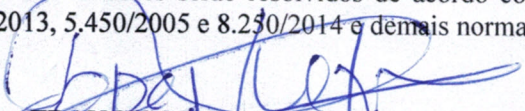
#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 25/2016 e seus anexos, bem como a proposta da empresa Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Eireli EPP, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado; documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

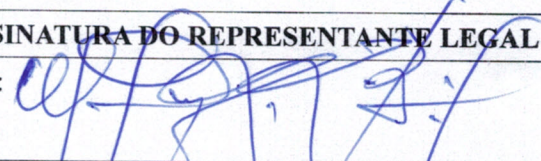
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.


**PARÁGRAFO SEGUNDO** – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.230/2014 e demais normas aplicáveis.

  
**FRANCISCO LOPES NETO**  
Diretor-Geral

#### EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Eireli EPP	Ass.: 
<b>CNPJ:</b> 09.271.672/0001-06	Nome Responsável: Wilton Luiz Lima de Brito CPF: 054.678.521-15



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016**

**PROCESSO 08160.003577/2016-18**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA 4-G/2016**

**ANEXO I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	60	und	Colher para café, 100% em aço inoxidável AISI 304 (18/10), peça única (sem emenda), resistente e de boa qualidade, tamanho mínimo de 9 cm de comprimento, com espessura mínima de 0,8 mm, liso e sem desenhos.	Tramontina	1,10	66,00
8	60	und	Forro emborrachado para bandeja em aço inox, 35 cm de diâmetro, cor branca, fino acabamento.	Komeco	8,00	480,00
11	50	und	Porta-copo, 100% aço inoxidável AISI 304, tipo pires, para copo de 400 ml, medida aproximada de 8 cm de diâmetro total e base com 70 mm, com borda alargada.	Promate	3,80	190,00

\* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.